



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

Exmo. Senhor
Alfonso Senovilla Arranz
Iberdrola Generacion S.A.
Edifício Torre Burgo -
Avenida da Boavista 1837, 3.º Andar
4100-133 - Porto

S/ referência	Data	N/ referência	Data
		S20811-201404-DAIA.DAP	04-04-2014
		DAIA.DAPP.00103.2013	

Assunto: Parecer da Comissão de Avaliação sobre o documento "Atualização do cumprimento de condicionantes impostas no âmbito do Relatório de Conformidade Ambiental com o Projeto de Execução (RECAPE) previamente ao licenciamento" Processo de Pós-Avaliação n.º 402
Projeto: Aproveitamento Hidroelétrico de Gouvães, Alto Tâmega e Daivões

Para os devidos efeitos junto se envia o Parecer da Comissão de Avaliação sobre o documento "*Atualização do cumprimento de condicionantes impostas no âmbito do Relatório de Conformidade Ambiental com o Projeto de Execução (RECAPE) previamente ao licenciamento*", apresentado por V/ Exa. no âmbito do processo em epígrafe.

Na sequência da apreciação efetuada sobre este documento, a Comissão de Avaliação considerou a informação apresentada suficiente para colmatar e clarificar as falhas do anteriormente identificadas e para demonstrar o cumprimento da Declaração de Impacte Ambiental (DIA), nos aspetos fundamentais e determinantes, apresentando ainda as garantias que asseguram, na generalidade, o cumprimento das disposições da DIA.

No que se refere ao Plano de Ação verifica-se ter sido alcançado um Acordo (assinado em 10 de janeiro de 2014 e homologado por Sua Excelência o Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, nessa mesma data) que determina os princípios inerentes aos elementos a incluir no plano, bem como a calendarização dos aspetos mais relevantes para a sua implementação.

Considerando o referido, conclui-se pela conformidade do projeto de execução com a DIA.



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Rua da Murgueira, 9/9ª – Zambujal
Ap. 7585 – 2611-865 Amadora
Tel: (351)21 472 82 00 Fax: (351)21 471 90 74
email: geral@apambiente.pt – <http://apambiente.pt>

Sem prejuízo do acima referido, subsistem ainda, de acordo com a apreciação efetuada pela Comissão de Avaliação, aspetos que necessitam de ser cumpridos, carecendo igualmente de apresentação de informação adicional nos termos e calendário previstos no parecer em anexo.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I.P.



Nuno Lacasta



Anexos: o mencionado